



## Freguesia de Pindelo dos Milagres

Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia, reuniu, pelas vinte horas, o **Executivo da Freguesia** de Pindelo dos Milagres, em sessão extraordinária, estando presentes todos os membros eleitos: António Marques Rolo, Isabel Alexandra Mourão Nogueira Oliveira, Manuela Rodrigues da Cunha Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO ÚNICO – Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais – Categoria de Assistente Operacional.**-----

Considerando que:-----

- a. É necessário um assistente operacional para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais que correspondem a necessidades permanentes do serviço;-----
- b. Este posto de trabalho está previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano;-----
- c. O recrutamento de um trabalhador para aquela categoria está também previsto na proposta de recrutamentos aprovada para o corrente ano, abrangendo candidatos com e sem vínculo de emprego público;-----
- d. Existe disponibilidade orçamental, -----

**Foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo da Junta de Freguesia,** abrir procedimento concursal comum para o recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais previsto no mapa de pessoal desta Freguesia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

**Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:**-----

- a) designar o seguinte júri responsável por todas as operações do procedimento concursal: Presidente: Manuela Rodrigues da Cunha Oliveira, Vogais efetivos: Marília de Almeida, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Alexandra Mourão Nogueira Oliveira; Vogais suplentes: Paulo Aristides de Almeida Serra e Sílvia Augusto Mamouros;-----
- b) considerando que, esta Junta de Freguesia não detém, por razões técnicas e financeiras, de uma plataforma eletrónica de recrutamento, deverão os candidatos apresentar a respetiva candidatura em suporte de papel, aplicando-se o disposto no nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;-----
- c) **métodos de seleção a utilizar:** Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

Se existirem candidatos que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de requalificação) a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, são aplicáveis os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC).-----



## Freguesia de Pindelo dos Milagres

Nada mas havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia presentes

### O Presidente do Executivo

*Marques*

(Antonio Marques Rolo)

### A Secretária do Executivo

*Isabel Nogueira*

(Isabel Alexandra Mourão Nogueira Oliveira)

### A Tesoureira do Executivo

*Manuela Oliveira*

(Manuela Rodrigues da Cunha Oliveira)